



RESUMO DA ATA Nº 23/2012

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 05 DE NOVEMBRO DE 2012

----- **PRESENCAS** -----

----- **Presidência da reunião:** -----

----- Dr. João Nuno Ferreira Gonçalves de Azevedo, Presidente da Câmara. -----

----- **Vereadores presentes:** -----

----- Eng.º Joaquim Manuel Patrício Ferreira, Vice-Presidente da Câmara; -----

----- Dr. José Francisco Sobral Abrantes; -----

----- Dr.ª Maria José de Jesus da Silva Coelho; -----

----- Dr.ª Patrícia Alexandra Soares Fernandes; -----

----- Sr. João Fernando de Albuquerque Lopes; -----

----- Dr.ª Isabel Maria Ramos Almeida Martins; -----

----- **Secretário/a:** -----

----- Dr.ª Maria Gracinda Gomes Lopes Pinheiro da Rocha, Chefe da Divisão Administrativa, -----

----- **HORA DE ABERTURA** -----

----- Dez horas e cinco minutos. -----

----- **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 22 DE OUTUBRO DE 2012** -----

----- Foi aprovada, por unanimidade, tendo-se verificado a sua conformidade com a respetiva minuta aprovada no final da reunião, tendo sido a mesma previamente distribuída a todos os senhores vereadores, pelo que foi dispensada a sua leitura conforme determina o n.º 4 do Dec.-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963. -----

----- **RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA** -----

----- Operações Orçamentais: 1.031.757,27 € (um milhão trinta e um mil setecentos e cinquenta e sete euros e vinte e sete cêntimos); -----

----- Operações não Orçamentais: 362.655,51 € (trezentos e sessenta e dois mil seiscentos e cinquenta e cinco euros e cinquenta e um cêntimos). -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----Ao abrigo do disposto no artigo 86.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, em cada reunião ordinária desta Câmara Municipal haverá um período de antes da ordem do dia, com a duração máxima de sessenta minutos, para tratamento de assuntos gerais de interesse para a autarquia.-----

----- Disponibilização, para consulta, de toda a informação solicitada na anterior reunião;-----
----- Situação observada no “Dia de Finados” junto à parte nova do Cemitério Municipal, designadamente a retirada dos pórticos que impediam o acesso de viaturas àquele espaço;-----
----- Descrição de algumas situações verificadas no âmbito da “Feira dos Santos”;-----
----- Relação dos prédios em ruínas e devolutos em Mangualde no âmbito do IMI;-----
----- Problemas verificados na leitura do consumo/contador da água;-----
----- Contratempo verificado no envio do convite aos vereadores do PPD/PSD para a inauguração de uma parte da estrada de São João da Fresta;-----
----- Congratulação pelo trabalho desenvolvido por todos os funcionários e parceiros envolvidos na organização da “Feira dos Santos”.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----**ASSUNTOS DIVERSOS**-----

-----**NONA MODIFICAÇÃO/ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2012 – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DE APROVAÇÃO**-----

-----Colocado este ponto à votação, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, ratificar o presente despacho do senhor Presidente referente à aprovação da nona alteração/modificação ao Orçamento do corrente ano, ficando os documentos originais arquivados na pasta anexa ao livro de atas, depois de legalizados, considerando-se aqui fielmente reproduzidos.-----

-----Votaram contra nesta deliberação os senhores vereadores eleitos pela lista do PPD/PSD, Dr. Sobral Abrantes, Dr.ª Patrícia Fernandes e Dr.ª Isabel Martins, tendo o senhor vereador Dr. Sobral Abrantes referido que os vereadores do PPD/PSD votavam contra pelas razões já constantes das deliberações anteriores no âmbito desta matéria.-----

-----Votaram a favor os restantes senhores vereadores, designadamente Eng.º Joaquim Patrício, Dr.ª Maria José Coelho e senhor João Lopes, e ainda o senhor Presidente da Câmara, Dr. João Azevedo.-----

-----CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO BANCÁRIO ATÉ AO MONTANTE DE 2.690.709,21 € (DOIS MILHÕES SEISCENTOS E NOVENTA MIL SETECENTOS E NOVE EUROS E VINTE E UM CÊNTIMOS) PARA SANEAMENTO FINANCEIRO DO MUNICÍPIO DE MANGUALDE – APRECIÇÃO DAS PROPOSTAS E ADJUDICAÇÃO-----

-----Após a análise dos documentos e de acordo com o quadro resumo referente à análise das propostas elaborado pelo Chefe da Divisão Financeira, Dr. Orlando Fernandes, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, excluir a proposta apresentada pela Caixa Geral de Depósitos e optar pela proposta apresentada pela entidade bancária Crédito Agrícola Vale do Dão e Alto Vouga, considerada como a mais vantajosa, remetendo este processo à Assembleia Municipal para aprovação e autorização da contratação do presente empréstimo bancário, em cumprimento do disposto na alínea a), do n.º 6 do art.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, conjugado com a alínea d), do n.º 2 e nos termos do n.º 7, do artigo 53.º, do mesmo diploma legal.-----

-----REABILITAÇÃO DA E. M. 595 - CONHECIMENTO E APROVAÇÃO DA CONTA FINAL DA EMPREITADA – PROCESSO Z-2/190-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e aprovou a conta final da empreitada em referência.-----

-----REABILITAÇÃO DA E.M. 594 / TROÇO ENTRE A ABADIA DE ESPINHO E OUTEIRO DE ESPINHO / EIXO 2 - CONHECIMENTO E APROVAÇÃO DA CONTA FINAL DA EMPREITADA – PROCESSO Z-2/264-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e aprovou a conta final da empreitada em referência.-----

-----INFORMAÇÃO EMITIDA PELOS SERVIÇOS TÉCNICOS REFERENTE À INTERPRETAÇÃO E ATUAÇÃO NO ÂMBITO DO DECRETO-LEI N.º 190/2012, DE 22 DE AGOSTO, NO QUE RESPEITA À LIBERAÇÃO DA CAUÇÃO – DECISÃO RELATIVAMENTE AO PROCEDIMENTO A ADOTAR-----

-----Terminada a apreciação deste assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a adoção do procedimento proposto.-----

**-----ETAR DE QUINTELA DE AZURARA E REMODELAÇÃO/AMPLIAÇÃO DE REDES –
HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE VISTORIA PARA EFEITO DE LIBERAÇÃO DE CAUÇÃO -----**

-----De acordo com a informação prestada pelos serviços técnicos a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, homologar o auto de vistoria para efeito de liberação de caução referente à empreitada designada em epígrafe, adjudicada à empresa Montalvia Construtora, S.A., e considerar que se encontra em condições de ser liberada 60% da caução prestada.-----

**-----REABILITAÇÃO DE TROÇOS NA REDE VIÁRIA / CM 1438 ENTRE A EN 234 E ÁGUA
LEVADA – HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE VISTORIA PARA EFEITO DE LIBERAÇÃO DE
CAUÇÃO-----**

-----De acordo com a informação prestada pelos serviços técnicos a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, homologar o auto de vistoria para efeito de liberação de caução referente à empreitada designada em epígrafe, adjudicada à empresa Socibeiral – Sociedade de Pedreiras das Beiras, Ld.^a, e considerar que se encontra em condições de ser liberada 60% da caução prestada.-----

**-----REABILITAÇÃO DA EM 615 / TROÇO ENTRE A EN 16 E QUINTELA DE AZURARA –
HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE VISTORIA PARA EFEITO DE LIBERAÇÃO DE CAUÇÃO -----**

-----De acordo com a informação prestada pelos serviços técnicos a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, homologar o auto de vistoria para efeito de liberação de caução referente à empreitada designada em epígrafe, adjudicada à empresa Embeiral – Engenharia e Construção, S.A., e considerar que se encontra em condições de ser liberada 30% da caução prestada.-----

**-----REABILITAÇÃO DE TROÇOS NA REDE VIÁRIA / ARRUAMENTOS DO BAIRRO DA
FONTINHA – HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE VISTORIA PARA EFEITO DE LIBERAÇÃO DE
CAUÇÃO-----**

-----De acordo com a informação prestada pelos serviços técnicos a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, homologar o auto de vistoria para efeito de liberação de caução referente à empreitada designada em epígrafe, adjudicada à empresa Embeiral – Engenharia e Construção, S.A., e considerar que se encontra em condições de ser liberada 60% da caução prestada.-----

-----REABILITAÇÃO DA EM 615-2 / TROÇO ENTRE A EN 16 E O CAMPO DE FUTEBOL DA CORVACEIRA – HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE VISTORIA PARA EFEITO DE LIBERAÇÃO DE CAUÇÃO-----

-----De acordo com a informação prestada pelos serviços técnicos a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, homologar o auto de vistoria para efeito de liberação de caução referente à empreitada designada em epígrafe, adjudicada à empresa Embeiral – Engenharia e Construção, S.A., e considerar que se encontra em condições de ser liberada 30% da caução prestada.-----

-----REABILITAÇÃO DE TROÇOS NA REDE VIÁRIA / ACESSOS À ROTUNDA DA ESTAÇÃO, ACESSOS A PINHEIRO DE CIMA, ACESSOS A CHÃS DE TAVARES E RUA 1.º DE MAIO, NA MESQUITELA – HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE VISTORIA PARA EFEITO DE LIBERAÇÃO DE CAUÇÃO-----

-----De acordo com a informação prestada pelos serviços técnicos a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, homologar o auto de vistoria para efeito de liberação de caução referente à empreitada designada em epígrafe, adjudicada à empresa Embeiral – Engenharia e Construção, S.A., e considerar que se encontra em condições de ser liberada 60% da caução prestada.-----

-----DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS E ABASTECIMENTO DE ÁGUA A VILA NOVA DE ESPINHO E PÓVOA DE ESPINHO - PÓVOA DE ESPINHO -----

-----Auto de receção definitiva -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, homologar o auto de receção definitiva referente à empreitada designada em epígrafe, adjudicada à empresa Amadeu Gonçalves Cura & Filhos, Ld.ª. -----

-----Auto de restituição de caução n.º 18/01/2012 -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de restituição de caução n.º 18/01/2012, no valor de 5.252,33 € (cinco mil duzentos e cinquenta e dois euros e trinta e três cêntimos), referente à empreitada designada em epígrafe, adjudicada à empresa Amadeu Gonçalves Cura & Filhos, Ld.ª.-----

-----BENEFICIAÇÃO DO BAIRRO DA PORTELA / MATADOS: CORREÇÃO DE RASANTE E ALTIMETRIA – PROCESSO Z-2/173 -----

-----Auto de receção definitiva -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, homologar o auto de receção definitiva referente à empreitada designada em epígrafe, adjudicada à empresa Irmãos Almeida Cabral, Ld.^a. -----

-----Auto de restituição de caução n.º 19/01/2012 -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de restituição de caução n.º 19/01/2012, no valor de 983,18 € (novecentos e oitenta e três euros e dezoito cêntimos), referente à empreitada designada em epígrafe, adjudicada à empresa Irmãos Almeida Cabral, Ld.^a. -----

-----TRAVESSIAS PEDONAIS NA EM 594 – POVOAÇÃO DE TIBALDINHO – PROCESSO N.º Z-2/239 -----

-----Auto de receção definitiva -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, homologar o auto de receção definitiva referente à empreitada designada em epígrafe, adjudicada à empresa Irmãos Almeida Cabral, Ld.^a. -----

-----Auto de restituição de caução n.º 20/01/2012 -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de restituição de caução n.º 20/01/2012, no valor de 1.162,97 € (mil cento e sessenta e dois euros e noventa e sete cêntimos), referente à empreitada designada em epígrafe, adjudicada à empresa Irmãos Almeida Cabral, Ld.^a. -----

-----AUTORIZAÇÃO PARA ANULAÇÃO DO PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL N.º 1233/2012 EM NOME DE MÁRIO DOS SANTOS – INFORMAÇÃO EMITIDA PELA SUBUNIDADE ORGÂNICA ATLAS / ATENDIMENTO / TAXAS / LICENÇAS / ÁGUAS/ SANEAMENTO-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar este assunto da Ordem do Dia da presente reunião. -----

-----Nesta fase da reunião o senhor vereador Dr. Sobral Abrantes, alegando impedimento, disse que não iria participar na discussão e na votação do ponto seguinte da Ordem do Dia, ausentando-se temporariamente da reunião.-----

-----REQUALIFICAÇÃO DA AVENIDA SENHORA DO CASTELO – INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS RELATIVAMENTE À RETIFICAÇÃO DO VALOR DA INDEMNIZAÇÃO INDICADO NA DECLARAÇÃO DE CEDÊNCIA DE TERRENO, SUBSCRITA POR CARLOS ALBERTO SOBRAL DE ABRANTES E MARIA DE FÁTIMA GOMES CABRAL DE ABRANTES, HOMOLOGADA NA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 22 DE OUTUBRO DE 2012 -----

-----De acordo com a presente informação emitida pelos serviços técnicos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retificar o valor da indemnização total indicado na declaração de cedência de terreno, subscrita por Carlos Alberto Sobral de Abrantes e Maria de Fátima Gomes Cabral de Abrantes, homologada na reunião ordinária de 22 de outubro de 2012, pelo que na parte onde se refere *“O proprietário receberá uma indemnização total de 1.876,75 € (mil oitocentos e setenta e seis euros e setenta e cinco cêntimos)”*, deverá ser considerado *“O proprietário receberá uma indemnização total de 1.676,75 € (mil seiscentos e setenta e seis euros e setenta e cinco cêntimos).”*-----

-----Não participou na discussão e na votação deste assunto o senhor vereador Dr. Sobral Abrantes, pelos motivos invocados quando se ausentou temporariamente da reunião.-----

-----Votaram favoravelmente os restantes senhores vereadores e o senhor Presidente da Câmara.-----

-----Entretanto regressou à reunião o senhor vereador Dr. Sobral Abrantes.-----

-----REQUALIFICAÇÃO DA AVENIDA SENHORA DO CASTELO – HOMOLOGAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE CEDÊNCIA DE TERRENO, SUBSCRITA POR MARIA DO ROSÁRIO MOTA CABRAL-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar este assunto da Ordem do Dia da presente reunião.-----

-----REQUALIFICAÇÃO DA AVENIDA SENHORA DO CASTELO – HOMOLOGAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE CEDÊNCIA DE TERRENO, SUBSCRITA POR MARIA DO ROSÁRIO MOTA CABRAL-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar este assunto da Ordem do Dia da presente reunião.-----

-----REQUALIFICAÇÃO DA AVENIDA SENHORA DO CASTELO – HOMOLOGAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE CEDÊNCIA DE TERRENO, SUBSCRITA POR MARIA DO ROSÁRIO MOTA CABRAL-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar este assunto da Ordem do Dia da presente reunião. -----

-----REQUALIFICAÇÃO DA AVENIDA SENHORA DO CASTELO – HOMOLOGAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE CEDÊNCIA DE TERRENO, SUBSCRITA POR FERNANDA JESUS COSTA AMARAL-----

-----Colocado este assunto à votação a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, homologar a presente declaração de cedência de terreno nas condições e termos em que a mesma se encontra exarada. -----

-----REQUALIFICAÇÃO DA AVENIDA SENHORA DO CASTELO – HOMOLOGAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE CEDÊNCIA DE TERRENO, SUBSCRITA POR MANUEL JOSÉ MARIA DE SÁ PAES DO AMARAL E MARIA MAFALDA FIGUEIREDO CABRAL DA CÂMARA PAES DO AMARAL

-----Colocado este assunto à votação a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, homologar a presente declaração de cedência de terreno nas condições e termos em que a mesma se encontra exarada. -----

-----REQUERIMENTOS E PRETENSÕES -----

-----RECEÇÃO DEFINITIVA DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO REFERENTES AO LOTEAMENTO URBANO SITO NO LOCAL DENOMINADO “QUINTA DO PATARREGO OU PAÚLA”, FREGUESIA E CONCELHO DE MANGUALDE -----

----- Requerente: Louro & Pires, Ld.^a – Processo n.º 5/2004 -----

-----Colocado este assunto à votação a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, homologar o presente auto de receção definitiva referente às obras de urbanização do loteamento urbano sito no local denominado “Quinta do Patarrego ou Paúla”, freguesia e concelho de Mangualde, a que corresponde o processo de licenciamento de operações de loteamento n.º 5/2004 e alvará de loteamento n.º 03/2005, emitido em 29 de março de 2005, e autorizar a libertação da respetiva caução no valor de 15.675,26 € (quinze mil seiscientos e setenta e cinco euros e vinte e seis cêntimos).-----



-----INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA A QUE SE REFERE O N.º 3, DO ART.º 65.º, DA LEI N.º 169/99, de 18 DE SETEMBRO, NA REDAÇÃO DADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO-----

-----O senhor Presidente informou a Câmara Municipal das decisões geradoras de custo ou proveito financeiro que foram proferidas desde a última reunião por conta da gerência de 2012, ao abrigo das competências que lhe foram delegadas por deliberação de 11 de novembro de 2009.-----

-----Nesse âmbito, foi presente um documento (resumo da despesa) elaborado pelos serviços da Divisão Financeira, no qual se encontram indicadas as ordens de pagamento referentes às despesas autorizadas pelo senhor Presidente da Câmara no âmbito da referida delegação de competências, cujo montante global ascende a 59.579,37 € (cinquenta e nove mil quinhentos e setenta e nove euros e trinta e sete cêntimos).-----

-----O referido documento fica arquivado na pasta anexa ao livro de atas, considerando-se aqui fielmente reproduzido.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

-----PERÍODO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

-----Ao abrigo do disposto no n.º 2 e n.º 5, do art.º 84.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro e de acordo com o n.º 4, do art.º 5.º e art.º 13.º do Regimento das Reuniões da Câmara Municipal, aprovado na reunião ordinária de 11 de novembro de 2009, todas as reuniões da Câmara Municipal de Mangualde serão públicas, e no final de cada uma, encerrada a Ordem do Dia, há um período de intervenção aberto ao público, o qual não excederá 30 minutos por cada reunião e 5 minutos por cada munícipe, durante o qual a Câmara Municipal deverá prestar os esclarecimentos que lhe foram solicitados até ao quinto dia útil anterior, para serem tratados em reunião.-----

-----De referir ainda que, em conformidade com o disposto n.º 7, do referido art.º 84.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, é feita uma referência sumária às eventuais intervenções do público na solicitação de esclarecimentos e às respostas dadas.-----

-----Na presente reunião e em cumprimento do referido Regimento das Reuniões, a Câmara Municipal deveria prestar esclarecimentos relativamente ao seguinte assunto:-----



-----Ver e Ouvir, Audiovisuais, Ld.^a – Pedido de esclarecimentos relativamente ao protocolo n.º 4235 / licenciamento de publicidade sonora / Natal 2012 - Processo C-11 -----

-----Entretanto, na reunião verificou-se que o senhor José Manuel Almeida não se encontrava presente, pelo que a Câmara Municipal não se pronunciou sobre o assunto em referência.-----

-----ENCERRAMENTO -----

-----Todas as deliberações constantes desta ata foram aprovadas, por unanimidade, em minuta no final da reunião, para produção de efeitos imediatos e eficácia externa, nos termos do n.º 3 e para efeitos do disposto no n.º 4, do artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

-----O senhor Presidente da Câmara, Dr. João Nuno Ferreira Gonçalves de Azevedo, declarou encerrada a reunião, quando eram dez horas e quarenta e três minutos.-----